DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Editais

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, prefeito municipal de Balbinos, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE BALBINOS concluiu e aprovou procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S instaurado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 para a regularização do parcelamento do solo e titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado BAIRRO VISTA ALEGRE, constituído por 30 unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida em parte de área maior de propriedade da Prefeitura Municipal de Balbinos (matrícula nº 9.845/C.R.I. da Comarca de Pirajuí), no perímetro urbano da sede do município, e ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais. FAZ SABER, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o projeto da REURB-S do Bairro Vista Alegre foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Balbinos, 07 de maio de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

CNPJ 44.553.790/0001-08 – Rua 7 de Setembro, 4-81 – Centro – Balbinos – SP

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Balbinos torna público o rol de ocupantes de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **BAIRRO VISTA ALEGRE** que até a presente data apresentaram os documentos e cumpriram os demais requisitos estabelecidos no referido diploma legal para receberem Títulos de Propriedade. O parcelamento do solo do Bairro Vista Alegre, declarado Área Especial de Interesse Social, é objeto de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, instaurado e aprovado pelo Município de Balbinos no Processo Administrativo nº 01/2019, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), e do Provimento CGJ nº 51/2017 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Os trabalhos técnicos e jurídicos do plano de regularização foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Balbinos.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OCUPANTE (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	05	46	11	MARIA XAVIER GOMES DO PRADO	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 10	225,71
2	05	47	10	EVA APARECIDA DA SILVA BARROS	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 11	221,95
3	05	47	26	APARECIDA DA SILVA ALVES	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 21	194,83
4	05	47	42	ANA CAROLINE DE CARVALHO CAMARGO	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 31	196,01
5	05	47	58	IDALINA DA SILVA FARIAS	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 41	195,09
6	05	47	74	ANDRÉIA BONIFÁCIO CARDOSO	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 51	192,50
7	05	47	90	ADRIANA BONIFÁCIO DA COSTA	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 61	188,98
8	05	47	106	LUCIMARA MARIANO DA SILVA	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 71	191,85
9	05	47	122	APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 81	195,21
10	05	47	138	APARECIDA DE FÁTIMA GRELLA BELENTANI	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 91	193,16

11	05	47	154	JOANA APARECIDA DE SOUZA	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 101	192,55
12	05	47	170	ELISANGELA DE CASSIA SANCHES	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 111	190,41
13	05	47	186	FERNANDA MARA DUARTE	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 121	189,73
14	05	47	202	SUELI RAMOS GONÇALVES	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 131	188,63
15	05	47	218	ANTONIO CABRAL VIEIRA e BEATRIZ LAURINDO VIEIRA	RUA JUDITH RODRIGUES LINS, Nº 141	215,77
16	05	47	234	SONIA MAURA DA SILVA SANCHES	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 140	224,45
17	05	47	250	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 130	197,01
18	05	47	266	AMELINDA PEREIRA DOS SANTOS	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 120	201,99
19	05	47	282	ISAURA FERREIRA	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 110	197,53
20	05	47	298	LUCIMARA BAZILIO	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 100	202,50
21	05	47	314	MARINA XAVIER DA SILVA BELLO	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 90	200,22
22	05	47	330	CAMILA DANIELI MOTA DE LYRA	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 80	202,31
23	05	47	346	VANESSA CRISTINA GANZEROLLI	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 70	200,76
24	05	47	362	IVANI DOS SANTOS RODRIGUES	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 60	201,16
25	05	47	378	ROSETI DOS SANTOS RODRIGUES	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 50	202,83
26	05	47	394	MARIZA XAVIER DA SILVA RODRIGUES	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 40	203,28
27	05	47	410	DIRCE DA SILVA ESCOPEL	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 30	203,41
28	05	47	426	LUZIA CARRIEL DOURADO	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 20	198,80
29	05	47	442	TEREZA LAMEU ALVES	RUA FAMÍLIA SARDELARI, Nº 10	245,98

Os processos administrativos dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 115, de 07 de maio de 2019, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Balbinos, no lugar de costume. Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Balbinos, 08 de maio de 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal